



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 240/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 30 de agosto de 2022.

Referência: Requerimento nº 058/2021

Exmo. Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e relativamente ao expediente em referência informar que, conforme cópia anexa do Ofício nº 239/GAB/2022, requeremos a retirada do Projeto de Lei nº 030/2021, o qual será reavaliado para futuro reencaminhamento a esta Edilidade.

Neste contexto, considerado a o que preceitua o Art. 117, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o requerimento em referência perdeu seu objeto, pois, com a retirada da referida proposição não há esclarecimentos a serem prestados.

Sendo o que nos cabe no momento, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 239/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 30 de agosto de 2022.

Referência: Projeto de Lei nº 030/2021

Exmo. Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e relativamente ao Projeto de Lei nº 030/2021, requerer sua retirada, com fundamento no Art. 117, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo o que nos cabe no momento, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**